



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

PORTARIA 111/2018

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno do Poder Legislativo, e conforme determina o Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2663/1993, alterado pela Lei Municipal nº 2.731 de 23 de maio de 1994.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao servidor **CÂNDIDO FERREIRA DE FREITAS**, **AGENTE LEGISLATIVO, CEL-03**, a gratificação pela prestação de serviços extraordinários, no percentual de 50% (Cinquenta por cento), nos termos do que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 2663/1993 alterado pela Lei Municipal nº 2731/1994.

Art. 2º- Fica revogada a Portaria de nº 150/2017, de 11/01/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 08 DE MAIO DE 2018.


CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA
PRESIDENTA